

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 806/2021

	SÚMULA:	Concede	Título	de	Cidadão	Honorário	do
DIÁRIO OF	CIAL Município o	de Mauá da	Serra.				
PUBLICADO EM OS PAGINA 5/ 1220	DO PARAI	A MUNICIP NÁ APROV	AL DE	MAL EU, I	JÁ DA SE PREFEITC	RRA, ESTA SANCION	\DO O A
	SEGUINTE						

<u>LEI:</u>

Art.1°. Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" do município de Mauá da Serra, ao Senhor LEONILDO VAZ, mais conhecido como PI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mauaserrano.

Art. 2°. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de junho de 2021.

Hermes Wicthoff PREFEITO